

Processos de
Organicidade e
Integração da
Educação Brasileira
2

Marcelo Máximo Purificação
Cláudia Regina de Oliveira Vaz Torres
José Humberto Rodrigues dos Anjos
(Organizadores)

Processos de
Organicidade e
Integração da
Educação Brasileira
2

Marcelo Máximo Purificação
Cláudia Regina de Oliveira Vaz Torres
José Humberto Rodrigues dos Anjos
(Organizadores)

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo

Edição de Arte: Luiza Batista

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros

Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Luis Ricardo Fernando da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Prof^a Dr^a Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^a Dr^a Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof^a Dr^a Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof^a Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof^a Dr^a Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof^a Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Prof^a Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof^a Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof^a Dr^a Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Prof^a Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof^a Ma. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
 Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
 Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
 Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
 Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
 Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
 Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
 Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
 Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
P963	<p>Processos de organicidade e integração da educação brasileira 2 [recurso eletrônico] / Organizadores Marcelo Máximo Purificação, Cláudia Regina de Oliveira Vaz Torres, José Humberto Rodrigues dos Anjos. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5706-155-8 DOI 10.22533/at.ed.558202906</p> <p>1. Educação e Estado – Brasil. 2. Educação – Aspectos sociais. 3. Educação – Pesquisa – Brasil. I. Purificação, Marcelo Máximo. II. Torres, Cláudia Regina de Oliveira Vaz. III. Anjos, José Humberto Rodrigues dos.</p> <p style="text-align: right;">CDD 370.710981</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior CRB6/2422	

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Caríssimos leitores, tornamos público o volume 2 da obra “Processos de Organicidade e Integração da Educação Brasileira”. Nele, 17 textos que trazem resultados de pesquisas de 54 pesquisadores cujos diálogos se organizaram na educação e seus contextos. Nesses capítulos os autores discutem os temas e desenrolam os problemas propostos, abrindo um leque de pressupostos que nos ajudam a entender a educação e sua amplitude social. Acreditamos que a argúcia e a sensibilidade de cada leitor os conduzirá nas trilhas da educação integrada com temas diversos.

Nesta obra, pontuamos 32 palavras-chave que poderão conduzir com mais clareza conexões advindas dos processos de organização e integração da educação brasileira. Entre elas podemos citar: Educação – especial, de adultos, médica e pública -, Ensino – aprendizagem e de biologia -, Gestão/administração – pública e centralizada -, aprendizado ativo e aprendizagem, empreendedorismo, recurso didático, universidade...

Uma obra, em que questões educacionais, pedagógicas, didáticas e sociais, emergem na linguagem clara e acessível de cada autor/a, nos conduzindo à discussões e reflexões diversas. Isto dito, apresentamos prévias das temáticas discutidas: O patrimônio social e seus impactos nos indicadores de qualidade...; O papel do tutor-professor na EAD em nível superior...; Graduação tecnológica no Brasil e na França...; Gestão centralizada na escola pública...; O uso de plataformas digitais para o ensino...; Avaliação do uso do aplicativo WhatsApp no processo de ensino e aprendizagem ...; Aprendizagem baseada em projetos...; As diretrizes curriculares...; Deficiência visual..., (...) Práticas empreendedoras no curso técnico em nutrição e dietética; Modelos tridimensionais como proposta para o ensino lúdico..., O uso de chatbot no ensino de espanhol..., Avaliação (...) instituição de ensino superior..., Animações lúdicas em vídeos..., Controle interno: ferramenta de gestão..., O protagonismo do aluno..., Metodologia de Ensino e Aprendizagem...Com isso, desejamos a todos, uma boa leitura.

Marcelo Máximo Purificação
Cláudia Regina de Oliveira Vaz Torres
José Humberto Rodrigues dos Anjos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O PATRIMÔNIO SOCIAL E SEUS IMPACTOS NOS INDICADORES DE QUALIDADE DAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS CATARINENSES: UMA INVESTIGAÇÃO QUANTITATIVA SOBRE SUAS RELAÇÕES	
Amerci Borges da Rosa Karina Vidal Bastos Mauricio Andrade de Lima Carlos Rogério Montenegro de Lima	
DOI 10.22533/at.ed.5582029061	
CAPÍTULO 2	21
O PAPEL DO TUTOR-PROFESSOR NA EAD EM NÍVEL SUPERIOR: ASPECTOS HISTÓRICOS E O RECONHECIMENTO LEGAL	
Érica de Melo Azevedo	
DOI 10.22533/at.ed.5582029062	
CAPÍTULO 3	33
GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA NO BRASIL E NA FRANÇA: EM BUSCA DE UM PERFIL IDENTITÁRIO DENTRO DA RELAÇÃO ENSINO/TRABALHO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS	
Marise Miglioli Lorusso	
DOI 10.22533/at.ed.5582029063	
CAPÍTULO 4	47
GESTÃO CENTRALIZADA NA ESCOLA PÚBLICA: AMEAÇA EMINENTE PARA A EDUCAÇÃO	
Deise Bastos de Araújo Derivan Bastos Santos Stênio Rodrigo Ferreira Bonfim	
DOI 10.22533/at.ed.5582029064	
CAPÍTULO 5	53
O USO DE PLATAFORMAS DIGITAIS PARA O ENSINO: SEMIOLOGIA, ESCRITA TÉCNICA E PATOLOGIAS	
João Arthur Bezerra Fernandes Davi Prado Haguette Priscila Dourado Evangelista	
DOI 10.22533/at.ed.5582029065	
CAPÍTULO 6	61
AVALIAÇÃO DO USO DO APLICATIVO <i>WHATSAPP</i> NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO PROGRAMA DE MONITORIA	
Fernanda Eunice Araújo Câmara Régia Maria Cordeiro Brito Rebouças Ana Vaneska Passos Meireles Eliane Mara Viana Henriques Maria Soraia Pinto Natália Sales de Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.5582029066	

CAPÍTULO 7 69

APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETO: UMA METODOLOGIA ATIVA PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Luci Denise Martinolli Carvalho Pereira

DOI 10.22533/at.ed.5582029067

CAPÍTULO 8 77

AS DIRETRIZES CURRICULARES PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS: REFORMAS, CONTEÚDOS E PERSPECTIVAS DE INOVAÇÃO

Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado

Antonio Sérgio Eduardo

José Soares Ribeiro

Fabio Gomes da Silva

DOI 10.22533/at.ed.5582029068

CAPÍTULO 9 90

DEFICIÊNCIA VISUAL: UMA EXPERIÊNCIA DE INCLUSÃO NO ENSINO DE BIOLOGIA

Vera Lucia Pereira Lopes

Karla Adrielly Fernandes Oliveira

Maria do Carmo Souza

Rogério Benedito da Silva Añez

Stenio Eder Vittorazzi

DOI 10.22533/at.ed.5582029069

CAPÍTULO 10 95

NUTRIEMPREENDEDER – PRÁTICAS EMPREENDEDORAS NO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Robson Fernando Roseno Cardoso

DOI 10.22533/at.ed.55820290610

CAPÍTULO 11 101

MODELOS TRIDIMENSIONAIS COMO PROPOSTA PARA O ENSINO LÚDICO DE ANATOMIA VEGETAL PARA O ENSINO MÉDIO

Paloma Nair Gomes Batista

Bianca Bis Bastos do Carmo

Lainny Avelar Ramos

Jasminne Lóis Soares Silva

Valmira da Conceição Avelar

DOI 10.22533/at.ed.55820290611

CAPÍTULO 12 104

O USO DE CHATBOT NO ENSINO DE ESPANHOL

Marcos Vinícius de Souza Toledo

Bruno de Souza Toledo

Karina Dutra de Carvalho Lemos

Luiz Cláudio Gomes Maia

DOI 10.22533/at.ed.55820290612

CAPÍTULO 13 114

AValiação DA FORÇA DA MARCA EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Luiz Rodrigo Cunha Moura

Paulo Roberto Ferreira

Alessandra Duarte de Oliveira

CAPÍTULO 14	133
ANIMAÇÕES LÚDICAS EM VÍDEOS COMO FERRAMENTA DE APOIO NA COMPREENSÃO DOS MECANISMOS IMUNOLÓGICOS	
Lis Aguiar de Vasconcelos Tales Melo Nogueira de Araújo Fernanda Assunção Tiraboschi Márcio Roberto Pinho Perereira Sílvia Fernandes Ribeiro da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.55820290614	
CAPÍTULO 15	140
CONTROLE INTERNO: FERRAMENTA DE GESTÃO PARA A TOMADA DE DECISÃO NO CONTEXTO DE UMA UNIVERSIDADE ESTADUAL BRASILEIRA	
Vania de Oliveira Silva Silvana Mara Lente	
DOI 10.22533/at.ed.55820290615	
CAPÍTULO 16	153
O PROTAGONISMO DO ALUNO NO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL	
Juliana Maria da Silva Minguetti Maria Conceição Passeggi	
DOI 10.22533/at.ed.55820290616	
CAPÍTULO 17	169
METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM POR EXPERIMENTOS NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SOLDAGEM DA FATEC-SP	
Alexandre Benfica Marcos Antonio Tremonti Sergio Pamboukian	
DOI 10.22533/at.ed.55820290617	
SOBRE OS ORGANIZADORES	178
ÍNDICE REMISSIVO	180

O PAPEL DO TUTOR-PROFESSOR NA EAD EM NÍVEL SUPERIOR: ASPECTOS HISTÓRICOS E O RECONHECIMENTO LEGAL

Data de aceite: 01/06/2020

Data de submissão: 23/04/2020

Érica de Melo Azevedo

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)

Duque de Caxias-RJ

<http://lattes.cnpq.br/3779431697800774>

RESUMO: A EaD vem crescendo em números em todo o Brasil e no mundo, sendo um fator de impacto social, econômico e tecnológico. Por esta razão, é importante discutir e propor a padronização da Legislação EaD nos Estados Brasileiros, de forma a sistematizar esta modalidade, consolidando-a e garantindo uma educação de qualidade em todos os níveis. O Decreto 9057 de 2017 é um importante avanço em direção a este caminho, mas é necessário unificar os Pareceres, Resoluções e Decretos, de forma a esclarecer o papel dos profissionais atuantes na modalidade e as diretrizes e critérios a serem seguidos para a garantia de uma educação superior de qualidade. Dentro do Sistema da Universidade Aberta do Brasil os tutores são profissionais que não possuem vínculo empregatício com as Universidades

e apresentam a remuneração mais baixa no sistema UAB. A Lei Estadual 8030, no Rio de Janeiro, veda a utilização do termo tutor para profissionais que atuam no acompanhamento de disciplinas ofertadas na modalidade EaD. Esta Lei, apesar de estar em vigor, ainda não foi aplicada de forma efetiva no Estado. Como é possível avaliar, essa mudança na legislação acarretará num aumento considerável dos custos e numa mudança significativa na organização e no papel do tutor nos cursos desta modalidade.

PALAVRAS-CHAVE: tutor, Legislação EaD, Decreto 9057/2017, Plano Nacional de Educação.

THE ROLE OF THE TUTOR-TEACHER IN THE HIGHER EDUCATION: HISTORICAL ASPECTS AND LEGAL RECOGNITION

ABSTRACT: Distance Education has been increasing in numbers all over Brazil and in the world, being a social, economic and technological factor. For this reason, it is important to discuss and propose a standardization of DE in the country, in order to systematize this modality, consolidating it and ensuring a quality education at all levels. Decree 9057 of 2017 is an important advance towards this path, but it is necessary to

unify the Opinions, Resolutions and Decrees, in order to clarify the role of the professionals acting in the modality and the guidelines and criteria to be followed to guarantee a higher quality education. Within the Open University of Brazil System, tutors are professionals who do not have an employment relationship with universities and have the lowest remuneration in the Brazilian Open University system. State Law 8030, in Rio de Janeiro, prohibits the use of the term tutor for professionals who work in the accompaniment of courses offered in the EAD modality. This Law, although in force, has not yet been applied effectively in the State. As can be seen, this change in legislation will lead to a considerable increase in maintenance costs for DE courses.

KEYWORDS: tutor, Distance Education Legislation, Decree 9057/2017, Nacional Education Plan.

1 | INTRODUÇÃO

De acordo com a Legislação Brasileira, conforme consta no Decreto 5622 de Dezembro de 2005, a Educação a Distância “caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos”. No entanto, esse Decreto foi revogado pelo Decreto 9057 de Maio de 2017, que define a Educação a Distância de maneira mais ampla:

“Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos”

A primeira diferença está no papel do professor, que não aparece mais na definição, sendo substituído pela expressão *pessoal qualificado*. Outra diferença está no destaque da importância das políticas de acesso, que antes não era mencionada, e o acompanhamento e avaliação compatíveis com esta modalidade de ensino (BRASIL, 2005; BRASIL, 2017).

De acordo com a Associação Brasileira da Educação a Distância (ABED), em 2016 eram oferecidos 235 cursos de Graduação em nível tecnológico, 219 em nível técnico profissionalizante e 210 ofertas de licenciatura. No entanto, a grande maioria dos cursos ofertados e regulamentados totalmente a distância são especializações *lato sensu*, com uma oferta de 1098 cursos. O Censo EAD.BR 2016 contabilizou 561.667 alunos em cursos regulares totalmente a distância e 217.175 em cursos regulamentados semipresenciais. Isso corresponde a 17% do total de estudantes matriculados em cursos Superiores no Brasil (ABED, 2016).

Dados esses números, é importante destacar o crescimento e a importância da

Educação a Distância no Brasil, que atinge alunos com perfis socioeconômicos e faixa etária variadas, sendo predominante alunos entre 26 e 40 anos de idade. Em 30% das Instituições que oferecem cursos a distância e semipresenciais, 75% dos alunos concilia trabalho com estudo.

O Decreto 9057/2017 surge, entre outras razões, da necessidade da expansão da educação superior no Brasil. Enquanto na Argentina e Chile 30% da população entre 18 e 24 anos está matriculada nesse nível de ensino, no Brasil, a taxa é inferior a 20%. Nos Estados Unidos a média é de 60%.

O objetivo do presente trabalho é apresentar um panorama sobre a Educação a Distância Superior, a partir da análise de números, aspectos sociais e a evolução histórica da legislação Nacional que trata da modalidade em questão. Serão tratados com destaque o papel do tutor a luz do Decreto 9057 de 2017, as principais diferenças entre este último e o Decreto 5622 de 2005 e as implicações das mudanças na legislação na forma de organização e na qualidade dos cursos de Graduação EaD, levantando questões como o papel do tutor e o seu papel neste cenário.

A metodologia empregada para a elaboração do artigo consistiu de pesquisa bibliográfica acerca do tema utilizando as plataformas de pesquisa *Google Acadêmico* e *Scielo*.

2 | EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMO POLÍTICA PÚBLICA

A primeira Lei de Diretrizes e Bases (LDB) do Brasil foi promulgada em 1961 durante o governo de João Goulart. Apesar de a LDB já ser considerada um instrumento normativo fundamental na constituição de 1946, onde figura como uma das competências legislativas da União, o anteprojeto de lei foi proposto ainda em Outubro de 1948 e foi elaborado por uma comissão de educadores presidida por Manoel Lourenço Filho, diretor do Departamento Nacional de Ensino do Ministério da Educação e saúde. De acordo com a LDB de 1961 os professores de ensino fundamental I e educação infantil, bem como orientadores, supervisores e administradores deste mesmo ciclo, seriam formados a partir de cursos normais. Esses cursos, por sua vez, que poderiam apresentar a duração de 4 anos, equivalente ao ensino fundamental II, ou duração de 3 anos, em prosseguimento ao ensino Fundamental II e equivalente ao Ensino Médio atual. A LDB atual (Lei 9394/96), em seu Artigo 62, reconhece a necessidade de formação em nível superior de professores para atuar no ensino básico. No Artigo 80, primeira referência a EaD, fica estabelecido que a União incentivará programas de desenvolvimento de ensino a distância em diferentes níveis e modalidades. No Artigo 87 é estabelecida a década da educação, que se iniciou a partir de 1 ano a contar da data de publicação da Lei (1996). Como se pode observar, a LDB atual apresenta a demanda e o reconhecimento da necessidade das Políticas Públicas em EaD (BARAÚNA; ARRUDA EP; ARRUDA DEP, 2012; BRASIL, 2016; MONTALVÃO,

2010).

O Primeiro Plano Nacional de Educação (PNE) surgiu em 1962, mas não foi proposto em forma de Projeto de Lei. A ideia de uma Lei foi proposta pelo Ministério da Educação e Cultura em 1967, mas não chegou a ser concretizada (BRASIL, 1961).

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 214, previa a criação de um PNE, visando sistematizar as políticas públicas em todos os níveis da educação. Juntamente a isso, tem-se a Lei de Diretrizes e Bases, que determina que a elaboração deste Plano deve ser feita pela União em colaboração com Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 1988).

O PNE apresenta um desdobramento de prioridades, que é distribuído em três grupos: a primeira se concentra na garantia de oferta do Ensino Fundamental obrigatório em 8 séries e sua oferta à população entre 7 e 14 anos; a segunda é a garantia de oferta da educação fundamental àqueles que não concluíram ou não tiveram acesso aos estudos na idade adequada, que contempla as Políticas Públicas voltadas para Educação de Jovens e Adultos. A terceira prioridade está relacionada a garantia da educação em níveis posteriores e anteriores ao Ensino Fundamental (Ensino Médio e Superior) e Educação Infantil (BRASIL, 2014).

O PNE tem por objetivo definir as metas, estratégias e diretrizes para a educação no Brasil, sendo definidos em planos decenais. O PNE está contido em um documento, que é divulgado pelo MEC no início de cada período de 10 anos. O primeiro PNE (2001-2010) estabelecia que ao final daquela década a meta era alcançar 30% da taxa líquida de matrículas de jovens entre 18 e 24 anos no Ensino Superior. O último PNE foi publicado em 2014 e está incluído no período de 2014 a 2024. O documento estabelece 20 metas, sendo a educação superior contemplada pela meta de número 12, que é elevar a taxa líquida de matrículas na educação superior para trinta e três por cento da população entre 18 e 24 anos. Do total de matrículas nesse período, quarenta por cento das novas matrículas devam ser efetuadas no segmento público. A meta de número 20 estabelece que até o quinto ano de vigência do presente Plano, pelo menos 7% do PIB seja destinado às Políticas Públicas em Educação (BRASIL, 1998).

A Educação a Distância está contemplada no PNE 2001-2010 no que diz respeito ao reconhecimento como modalidade de ensino importante para atingir as metas em diferentes níveis e como componente das diretrizes para a expansão do Ensino Superior. De acordo com este mesmo documento, estabeleceu-se uma série de diretrizes para o alcance das metas estabelecidas dentro do prazo em questão.

No Brasil, a expansão da Educação a Distância em nível superior ocorreu a partir do aproveitamento da estrutura do ensino superior presencial, que administra, coordena e propõe os cursos de Graduação desta modalidade.

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um programa criado pelo Ministério da Educação em 2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, sendo

constituído a partir de uma parceria dos três níveis governamentais (Federal, Estadual e Municipal) com as Instituições de Ensino Superior. Os objetivos são interiorizar e ampliar o acesso à educação superior aos professores do Ensino Básico da rede pública que não possuem Graduação, bem como oferecer formação continuada a esses profissionais. A UAB é constituída, portanto, de uma série de consórcios formados por Universidades Públicas Federais, Estaduais, Institutos Federais de Educação e outras Instituições Públicas de Ensino, que oferecem cursos de Graduação e Pós-Graduação em diferentes modalidades. Os cursos são coordenados por Instituições Públicas de Ensino e são ofertados em Polos Presenciais distribuídos em todo o país (BRASIL, 2006; COSTA, 2009).

3 | ENSINO SUPERIOR EAD: UNIVERSIDADES ABERTAS E O SISTEMA BRASILEIRO

No Brasil, o primeiro registro de curso a distância data de 1904. Nesta ocasião foi publicado um anúncio de curso de Datilógrafo. Em 1923 um grupo liderado por Henrique Morize e Edgard Roquette-Pinto criou a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, que oferecia cursos de Línguas e Radiotransmissão via rádio. Em 1939 foi criado o primeiro Instituto a oferecer exclusivamente cursos profissionalizantes a distância, chamado Instituto Rádio-Técnico Monitor (BARAÚNA; ARRUDA EP; ARRUDA DEP, 2012).

Segundo Moran (2002), O primeiro curso de graduação a distância reconhecido pelo MEC no Brasil foi o de Pedagogia da Universidade Federal do Mato Grosso, oferecido para professores Ensino Fundamental I a partir de 1995.

As Universidades Abertas são definidas como Instituições de Ensino que exigem requisitos mínimos ou nenhum requisito para seu acesso. A primeira Universidade Aberta do Mundo (*Open University*) foi criada em 1969 no Reino Unido, sendo uma Universidade Pública, mas não gratuita. No caso da *Open University* não são exigidos requisitos mínimos para a realização dos cursos, mas apenas um teste de proficiência em Língua Inglesa. Diferentemente, a UAB não é exatamente uma Universidade Aberta, uma vez que o processo seletivo para acesso aos cursos de Graduação e Pós-Graduação oferecidos ocorre de maneira semelhante àqueles observados nos cursos presenciais, que é constituído de uma ou mais etapas de exame de seleção. Além disso, não é observada a flexibilidade do currículo proposta pelas Universidades Abertas em outros países (BRANCAGLION & BERTINI, 2016).

De acordo com o CENSO realizado pelo INEP (2017), a maioria dos alunos de Graduação modalidade EaD cursam Licenciatura, enquanto na modalidade presencial a maioria dos alunos cursa Bacharelado. O número de matrículas em cursos de Graduação apresentou redução de 1,2% entre 2015 e 2016, mas o número de matrículas na EaD apresentou um aumento de 7,2%.

Na UAB um curso de Graduação é coordenado por uma ou mais Instituições de

Ensino e as disciplinas podem ser ofertadas por diferentes Instituições, que fazem parte de Consórcios Regionais. O espaço ocupado pelos polos presenciais é responsabilidade dos municípios, que deve contar com a infraestrutura necessária, como laboratórios de ciências, de informática e apoio pedagógico. A proposta é, portanto, utilizar as instituições de nível superior já existentes como articuladoras e coordenadoras diretas dos cursos de nível superior ofertados pelo programa (HERNANDES, 2017).

As disciplinas são coordenadas por professores das Universidades em colaboração com tutores presenciais e a distância, cujas funções variam de acordo com o curso e Instituição. Lapa e Pretto (2010) tem dividido a figura professoral agrupando-a em duas categorias: professor conteudista e professor ministrante. Este último é chamado, em geral, de tutor, que é responsável por ministrar aulas presenciais ou a distância, enquanto o primeiro é responsável por preparar os conteúdos e estabelecer uma ponte entre aluno, tutor e as Instituições de Ensino Superior.

De acordo com a CAPES (2015) foram formados aproximadamente 121 mil alunos pelo Programa UAB e desse total, cerca de 32 mil alunos foram formados em cursos de Licenciatura em 49 mil em cursos de Especialização.

4 | TUTOR OU PROFESSOR?

As Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs) promovem a transformação das metodologias de aprendizagem, das relações entre os participantes do ensino, das relações cognitivas e sociais e da natureza como um todo. De acordo com o INEP (2014) cerca de 80% das escolas públicas brasileiras possuem laboratórios de informática no país. A EaD não é apenas uma modalidade de ensino, mas também um fato social, temporal, econômico e tecnológico. É importante compreender que o ensino presencial, apesar de ainda ser predominante, é apenas uma das formas de aprendizagem disponíveis (PASSERO, ENGSTER, DAZZI, 2016).

O tutor tem um papel fundamental no desenvolvimento da EaD, atuando como orientadores e agentes facilitadores do processo de ensino-aprendizagem. O papel do tutor presencial é realizar o atendimento de forma coletiva ou individual, seja presencialmente ou a distância. No entanto, apesar de muitas vezes não ser considerado um professor, atua como tal, apresentando multifunções, desde ministrar videoaulas, até aulas de laboratório de ciências, correção de avaliações e aplicação de provas escritas. O tutor passa a atuar como um elo entre o sistema EaD e os alunos e como um mediador dentro do processo de interação entre os participantes (MENDES, 2012).

A relação tutor-aluno pressupõe um processo de autonomia dos alunos, já que o professor não pode mais se colocar como o detentor do conhecimento absoluto. Porém, não seria esse o mesmo tipo de relação esperada na sociedade atual no que diz respeito a educação, de forma geral?

Apesar da importância no desenvolvimento da autonomia, é preciso destacar a necessidade do acompanhamento periódico e motivacional dos alunos participantes. O distanciamento físico não pode estar associado ao distanciamento intelectual e a autonomia de aprendizagem não pode ser confundida com o autodidatismo.

Segundo Marise (2011), em muitos casos ocorre um distanciamento entre tutor e aluno, que expressa na forma de falta de interesse dos tutores em orientarem os alunos participantes. Os pontos positivos destacados são a qualidade dos materiais didáticos e tecnológicos disponibilizados, segundo os alunos participantes da pesquisa. No trabalho em questão não são levantadas possíveis explicações para o enfraquecimento da relação tutor-aluno, mas frente aos dados apresentados neste trabalho desde o início, e também no texto que segue, uma possível razão para isso está na baixa remuneração e valorização do profissional tutor dentro do sistema EaD público no Brasil.

As atribuições dos tutores são muito variadas dentro do Sistema UAB, podendo ser responsáveis por uma ou mais disciplinas e atuar em um ou mais polos presenciais. Há uma distinção entre tutores a distância e tutores presenciais. Os primeiros atuam, conforme o nome sugere, a distância, e a relação com o aluno ocorre a partir dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), e-mails, videotutorias, contato telefônico e as salas de tutoria, sendo responsável, muitas vezes, pelas correções de avaliações presenciais e até avaliações a distância. O tutor presencial atua nos Polos e é responsável pelo contato direto com o aluno, sendo responsável por auxiliá-lo nas tarefas, aulas experimentais, aulas de informática, correção de algumas avaliações e, em alguns casos, aplicação das provas presenciais.

Mendes (2012), relatou em sua pesquisa que metade dos tutores entrevistados atuam em curso diferente daquele no qual apresenta formação. Isso pode se tornar um problema quando é atribuído ao tutor a atuação em muitas disciplinas distintas ao mesmo tempo ou quando essa demanda ocorre de forma revezada, quando o tutor atua em todas as disciplinas de um curso de Graduação oferecidas durante período, mas de forma seriada. É o que ocorre quando, por exemplo as disciplinas são oferecidas em ciclos que variam de duas a cinco semanas e ao encerrar cada ciclo, se inicia um novo bloco. Nos cursos presenciais a demanda é bem diferente, pois os professores atuam nas suas especialidades, de acordo com sua área de pesquisa, interesse e/ou formação.

No Artigo 12 do Decreto 5622/05 consta que os cursos EaD devem apresentar corpo docente com qualificações exigidas na legislação em vigor. A partir disso, entende-se que o perfil dos professores dos cursos presenciais reconhecidos pelo MEC deve servir de parâmetro para a formação da equipe de professores e profissionais para atuação na modalidade EaD. No entanto, a qualificações necessárias ao tutor não ficam claras neste Decreto, e nem no Decreto atual. Atualmente há 3 Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) que tratam de maneira mais específica as funções do tutor: Pareceres n. 195 e n.197 de 2007 e Parecer 195 de 2010. O primeiro estabelece as diretrizes

para a elaboração, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), dos instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições de Educação Superior para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância. Dessa forma, o presente documento esclarece quais serão os pesos adotados para os critérios para criação, conservação e reformulação dos cursos EaD. O segundo estabelece os instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições de Educação Superior para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância. Neste documento, a existência de representantes de professores, tutores e discentes é um instrumento de avaliação. Instituições que não apresentam regras plenamente institucionalizadas que permitam a representação desses grupos mencionados recebe pontuações menores. Neste mesmo documento a política de capacitação para a educação a distância dos tutores e de acompanhamento de seus trabalhos é definida como critério de avaliação. Os tutores aparecem novamente no documento referido, no que diz respeito a análise do perfil dos docentes e suas titulações acadêmicas. Há um item especialmente destinado à Titulação dos Tutores, não sendo especificada a titulação mínima necessária para atuar nesta função. Para citar um exemplo, é possível observar que “Quando menos de 50% dos tutores previstos para a primeira metade do curso são graduados ou a atuação de cada um no curso não é condizente com a respectiva formação acadêmica” uma menor pontuação é atribuída neste quesito (NUNES, 2014).

O Parecer 195/2010 do CNE esclarece que o tutor pode atuar como orientador de estágio, desde que tenha formação e experiência na área, não caracterizando esta função um vínculo empregatício. Ainda de acordo com este parecer, o tipo de vínculo depende do contrato de trabalho estabelecido entre o profissional e a Instituição de Ensino. Desta forma, como se pode observar, não há uma clara distinção das funções e responsabilidades dos tutores.

A formação mínima exigida e a remuneração para os tutores que compõem a UAB consta apenas na Resolução CAPES n. 183 de 2016. Neste documento constam 13 modalidades de bolsas, de acordo com as funções dos profissionais atuantes no sistema UAB, onde fica estabelecida a exigência de formação em nível superior e experiência mínima de 1 ano em magistério de nível básico ou superior. Essa Resolução não determina se a formação em nível superior deve ser na área de atuação e conforme consta no documento, o tutor é profissional com a menor remuneração entre as 13 categorias listadas (BRASIL, 2018).

A divisão entre as funções de professor conteudista e professor ministrante são válidas e justificáveis. Porém, na maioria das vezes, o professor ministrante não é reconhecido como professor. Essa questão já é evidenciada no regime de contratação desses profissionais, que dentro do sistema da UAB são bolsistas, não apresentando vínculo empregatício e nem os benefícios garantidos aos trabalhadores brasileiros. Os professores conteudistas também estão sujeitos a precarização, uma vez que acumulam

as funções de professor e pesquisador nos cursos presenciais e recebem uma bolsa, que representa um bônus, para atuar na modalidade EaD. Dessa forma, o professor acumula funções (TONNETTI, 2012).

O sistema UAB é predominante na esfera da EaD pública, de forma que seu regime de funcionamento se dá em todo o país. Nesse modelo, os tutores são contratados por empreitada e não são servidores públicos, como os professores conteudistas. De maneira alguma há diferenciação entre essas duas funções, que cabe salientar, são justificáveis e importantes para o funcionamento da educação nesta modalidade. No entanto, como se observa, há uma desvalorização da função de tutor no que diz respeito à disparidade entre os valores recebidos pelo professor ministrante e pelos professores conteudistas.

Em 29 de Junho de 2018 foi promulgada a Lei Estadual 8030, no Rio de Janeiro, que veda a utilização do termo tutor para profissionais que atuam no acompanhamento de disciplinas ofertadas na modalidade EaD. Segundo o primeiro Artigo desta Lei, as atividades descritas devem ser realizadas por professores qualificados, cujo piso salarial deve ser o mesmo que o piso salarial dos professores do Estado do Rio de Janeiro (RIO DE JANEIRO, 2018). Até o momento, a única mudança proposta na Educação a Distância no âmbito da UAB foi a mudança da nomenclatura “Tutor” para “Mediador pedagógico”. Como é possível avaliar, uma mudança para além da nomenclatura acarretará num aumento considerável dos custos de manutenção, uma vez que há muitos gastos relacionados à contratação de professores no que diz respeito a remuneração, férias, décimo terceiro salário, e outros direitos trabalhistas. Esta Lei deixa claro que o veto do termo “tutor” não significa apenas uma mudança de nomenclatura, mas uma mudança nos aspectos regulatórios e nas exigências para exercer a função.

Outra mudança que deve ser considerada é uma alteração nos modos de organização dos cursos, sendo necessário reavaliar os impactos dessa nova Lei no papel dos tutores. Podem ocorrer mudanças no que diz respeito a polidocência do tutor. Por outro lado, se essa se consolidar, pode haver uma valorização no papel do tutor, sendo uma importante contribuição para a melhora na qualidade dos cursos EaD.

5 | CONCLUSÕES

A EaD vem crescendo em números em todo o Brasil e no mundo, sendo um fator de impacto social, econômico e tecnológico. Por esta razão, propor a padronização da Legislação EaD nos Estados Brasileiros, de forma a sistematizar esta modalidade, consolidando-a e garantindo uma educação de qualidade em todos os níveis. O Decreto 9057 de 2017 é um importante avanço em direção a este caminho, mas é necessário unificar os Pareceres, Resoluções e Decretos de forma a esclarecer o papel dos profissionais atuantes na modalidade e as diretrizes e critérios a serem seguidos para a garantia de uma educação superior de qualidade.

Os tutores são profissionais que não apresentam vínculo empregatício com as Universidades e apresentam a remuneração mais baixa no sistema UAB. O planejamento das disciplinas fica a cargo dos professores das Universidades, sendo os tutores responsáveis pelo desenvolvimento propriamente dito do ensino-aprendizagem na EaD.

Em 29 de Junho de 2018 foi promulgada a Lei Estadual 8030, no Rio de Janeiro, que veda a utilização do termo tutor para profissionais que atuam no acompanhamento de disciplinas ofertadas na modalidade EaD. Esta Lei, apesar de estar em vigor, ainda não foi aplicada de forma efetiva no Estado. Como é possível avaliar, essa mudança na legislação acarretará num aumento considerável dos custos de manutenção dos cursos EaD. Por outro lado, se essa se consolidar, pode haver uma valorização no papel do tutor, sendo uma importante contribuição para a melhora na qualidade dos cursos EaD.

REFERÊNCIAS

BARAÚNA, S.M., ARRUDA, E.P., ARRUDA, D.E.O. Políticas Públicas em educação a distância: aspectos históricos e perspectivas no Brasil. **Pesquiseduca**, v.4, n.08, p. 279-295, 2012.

BERTINI, L. F., BRANCAGLION, C.L.P. The role of virtual tutors in distance education for primary teachers: Focusing on mathematics. **Educ. Pesqui.**, v. 42, n.1, p.83-98, 2016.

BRASIL. **Portaria nº 183**, de 21 de outubro de 2016. Regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Disponível em <<http://uab.ufsc.br/files/2016/11/Portaria-No-183-2016-Concessão-de-bolsas-Sistema-UAB-21-10-2016.pdf>>. Acesso em 12/09/2018.

RIO DE JANEIRO. **Lei nº 8.030**, de 29 de junho de 2018. Veda a utilização do termo “tutor” para o exercício das atividades de acompanhamento das disciplinas ofertadas na educação à distância e dá outras providências. Disponível em <<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/596499238/lei-8030-18-rio-de-janeiro-rj>>. Acesso em 21/09/2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer sobre diretrizes para elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições de Educação Superior para oferta de cursos superiores na modalidade à distância CES-Par. 195/2007, aprovado em 13 set. 2007. Brasília, 2007.

Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Plano Nacional de Educação 2001-2011, aprovado em 1998. Brasília, 1998.

Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprovado em 2014. Brasília, 2014.

Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer sobre instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições de Educação Superior para oferta de cursos superiores na modalidade à distância CES-Par. 197/2007, aprovado em 13 set. 2007. Brasília, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em 18/09/2018.

BRASIL. **Decreto n. 5.622**, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <<http://www>>.

planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm>. Acesso em 21/09/2018.

BRASIL. **Decreto n.9057**, de 25 de Maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm>. Acesso em 21/09/2018.

BRASIL. **Decreto n. 5.800**, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5800.htm>. Acesso em 20/09/2018.

BRASIL. **Lei n. 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L4024.htm>. Acesso em 21/09/2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira. Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>>. Acesso em: 22 Setembro 2018

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Universidade Aberta do Brasil – UAB. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/index.php>>. Acesso em: 22 Setembro 2018.

Censo EaD 2016. (22 de Setembro de 2018). Fonte: ABED: http://abed.org.br/censoead2016/Censo_EAD_2016_portugues.pdf

COSTA, M. L. F. (2009). **O sistema universidade aberta do Brasil: democratização e interiorização do ensino superior** (1st ed., p. 11). Maringá:Paraná. *Estudio Site*. (23 de Setembro de 2018). Fonte: <https://www.estudiosite.com.br/site/moodle/conheca-4-artigos-da-ldb-sobre-ead>

HERNANDES, P.R. A Universidade Aberta do Brasil e a democratização do Ensino Superior público. **Ensaio: Aval.Pol.Públ.Educ.**, v. 25, n.95, p. 283-307, 2017.

LAPA, A., PRETTO, N. L. Educação a distância e precarização do trabalho docente. **Em Aberto**, v. 23, v.84, p. 79-97, 2010.

MARISE, B.E. O papel do tutor presencial na educação a distância. In. X CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (EDUCERE), 1.,2011, Curitiba. Anais...Curitiba: PUC-PR, 2011. p.1-13.<Disponível em http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4715_3849.pdf>. Acesso em 10/09/2018.

MENDES, V. O trabalho do tutor em uma instituição pública de ensino superior. **Educ. rev.**, v. 28, n. 2, p. 103-132, 2012.

MONTALVÃO, S. (2010). A LDB de 1961: apontamentos para uma história política da educação. **Mosaico**, v.2, n.3, p.21-39, 2010.

NUNES, B.T. O sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB): uma análise demográfica e correlacional do programa. In IV CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO/ VII CONGRESSO LUSO BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 1., 2014, Porto, Portugal. Anais...Porto, 2014, p.1-16. Disponível em <http://www.anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT5/GT5_Comunicacao/BrunoTelesNunes_GT5_integral.pdf>. Acesso em 11/09/2018.

PASSERO, G., ENGSTER, N.E., DAZZI, R.L.S. Uma revisão sobre o uso das TICs na educação geração Z. **Novas Tecnologias na Educação**, v.14, n.2, p.1-8, 2016.

MORAN, J. **A educação superior a distância no Brasil**. In Soares, M. S. A. (Org.). **A Educação Superior no Brasil** (pp.251-274). Brasília: CAPES - UNESCO, 2002. Disponível em< <http://flacso.redelivre.org.br/files/2013/03/1109.pdf>>. Acesso em 10/09/2018.

Observatório PNE. (2018 de Setembro de 2018). Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne> BARROS, R. A História da LDB, **Revista Educação**, v.235, 2016. Disponível em: < <http://www.revistaeducacao.com.br/historia-da-ldb/>>. Acesso em 14/09/2018

TONNETTI, F. A. Tutor é professor: algumas considerações sobre o trabalho docente na educação a distância. In: ENCONTRO DE PESQUISADORES A DISTÂNCIA-(SIED-ENPED 2012), 1., 2012, São Carlos. Anais...São Carlos: UFSCAR, 2012. p.1 12. Disponível em <<http://sistemas3.sead.ufscar.br/ojs1/index.php/sied/article/view/119/55>>. Acesso em 12/09/2018

ÍNDICE REMISSIVO

A

Administração 4, 8, 18, 19, 31, 33, 38, 43, 44, 46, 50, 51, 64, 81, 84, 86, 131, 132, 140, 141, 143, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 152

Administração Pública 46, 50, 140, 148, 150, 151, 152

Ameaça 8, 47

Andragogia 69

Aprendizado Ativo 133

Aprendizagem 22, 26, 27, 30, 35, 39, 42, 46, 53, 54, 55, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 90, 91, 95, 96, 97, 99, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 133, 134, 136, 138, 155, 156, 157, 159, 160, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 179

B

Botânica 101

Brand Equity 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 130, 131, 132

C

Chatbots 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112

D

Deficiência Visual 90, 91, 92, 93, 94

Diretrizes Curriculares 38, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89

E

Educação Especial 91, 94

Educação Médica 53, 133

Educação Pública 47, 50

Empreendedorismo 38, 46, 95, 97, 98

Ensino 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 125, 126, 128, 134, 138, 139, 141, 143, 144, 147, 148, 150, 153, 155, 157, 160, 162, 163, 164, 169, 170, 171, 172, 176, 177, 178, 179

Ensino-Aprendizagem 26, 30, 53, 54, 59, 67, 69, 70, 95, 96, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 134, 157, 160, 169, 170, 171, 176, 179

Ensino De Biologia 90, 102, 103

G

Gestão 3, 8, 19, 36, 38, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 76, 113, 114, 126, 130, 131, 132, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 177, 179

Gestão Centralizada 47

L

Legislação EaD 21, 29

M

Metodologia Ativa 95, 99

Monitoria 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68

P

Patrimônio Social 1, 8, 11, 12, 13, 15, 17

Pesquisa 1, 3, 4, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 64, 67, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 96, 99, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 112, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 125, 127, 128, 131, 134, 140, 141, 142, 144, 147, 148, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175, 177, 178, 179

Plataformas Digitais 8, 53, 55

Processo Ensino-Aprendizagem 67, 69, 70, 134

R

Recurso Didático 101

T

Tutor 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 62, 66, 93, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 134

U

Universidade Comunitária 1, 10, 18, 19, 20

W

WhatsApp 61, 62, 64, 65, 66, 67

 **Atena**
Editora

2 0 2 0